



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.173/2019

Publicado

Atrio

em

07 / 03 / 2019

[Signature]

Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.143.114 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.783.107-85, filho de Alenice Martins de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Graciliano de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Torna sem efeito o Decreto nº 1.167/2019 que nomeou, interinamente, o senhor Julio Cezar de Oliveira como Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de março do ano de 2019.

[Signature]
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal